

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES
DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL
CNPJ: 22.204.696/0001-64 FONE: 99 98819-6423

ENVELOPE Nº. 001

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA

AVE. MOTA E SILVA, S/N CENTRO

CHAMADA PÚBLICA 001/2022

RUA PROJETO Nº4, ALTO DA PIPIRA- SENADOR LA ROQUE-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.204.696/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPHOSL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
CEP 65.935-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO PIPIRA	MUNICÍPIO SENADOR LA ROCQUE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8819-6423
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

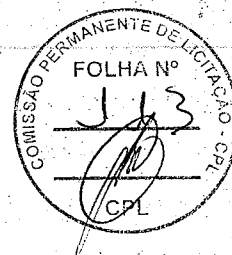
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2022 às 08:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 14546201

Emitido em: 14/05/2022 às 09:05:00

DAP: SDW3220469600013103220215 Versão DAP: 3.2 Emissão: 31/03/2022 Validade(*): 31/03/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 32.204.696/0001-64

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Senador La Rocque/MA

Data Constituição: 21/11/2018

Representante Legal: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

CPF: 004.305.773-03

Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENADOR LA ROCQUE

CNPJ: 02.153.246/0001-29

Agente Emissor: VALDECY DE LIMA COSTA

CPF: 639.573.613-20

Local de Emissão: Senador La Rocque/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	27	61,36

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Senador La Rocque	27

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	27	61,36
Associados sem DAP	17	38,64
Total dos Associados	44	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 14546201

Emitido em: 14/05/2022 às 09:05:00

DAP: SDW3220469600013103220215	Versão DAP: 3.2	Emissão: 31/03/2022	Validade(*): 31/03/2024
CNPJ: 32.204.696/0001-64	Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LAR ROCQUE		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
859.334.653-72	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	SDW0859334653722903221050	Senador La Rocque	MA	29/03/2024	B
918.603.003-59	ANDRE VIEIRA DA SILVA	SDW0918603003593003220612	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
570.388.563-91	ANTONIO DA SILVA	SDW0570388563912801211123	Senador La Rocque	MA	28/01/2023	B
4.305.773-03	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	SDW0004305773038003220616	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
615.816.123-38	ANTONIO MENDES SOUSA	SDW0615816123383009200937	Senador La Rocque	MA	30/09/2022	B
615.957.493-06	ANTONIO VINICIOS FRANCA DA SILVA	SDW0615957493063003220619	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
002.835.303-08	CARLITO PEREIRA DA SILVA	SDW0002835303083003220627	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
002.825.443-05	CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA	SDW0002825443052812200628	Senador La Rocque	MA	28/12/2022	B
021.065.803-71	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	SDW0021065803713003220637	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
614.288.723-02	EDSON RIBEIRO COSTA	SDW0614288723023003220701	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
027.292.723-64	ELIEUDE DE MELO	SDW0027292723643003220705	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
022.242.443-55	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	SDW0022242443553003220713	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
042.977.283-11	FRANCILDA OLIVEIRA DA SILVA	SDW0042977283110404220948	Senador La Rocque	MA	04/04/2024	B
003.436.623-70	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	SDW0003436623702206210143	Senador La Rocque	MA	22/06/2023	B
238.830.143-20	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	SDW0238830143202309200842	Senador La Rocque	MA	23/09/2022	B
603.169.923-05	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	SDW0603169923053003220734	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
615.905.873-83	JORGE PEREIRA DA SILVA	SDW0615905873833003220740	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
819.463.843-72	JOSE ALBERTO DA SILVA GOMES	SDW0819463843722401220846	Senador La Rocque	MA	24/01/2024	B
002.835.203-37	JOSE NATAL PEREIRA DA SILVA	SDW0002835203373003220749	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
179.342.732-15	JOSE SOUSA DA SILVA	SDW0179342732153003220758	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
615.810.013-71	JOSIEIA SOUSA SANTOS	SDW0615810013713103221145	Senador La Rocque	MA	31/03/2024	B
003.285.513-33	JOSIELMA DE SOUSA CARVAALHO	SDW0017308423053003220815	Senador La Rocque	MA	30/03/2024	B
055.254.693-32	KELVEN VIANA DA COSTA	SDW0055254693323103221208	Senador La Rocque	MA	31/03/2024	B
947.403.053-72	LENICE ALVES DOS REIS	SDW0947403053723103220206	Senador La Rocque	MA	31/03/2024	B

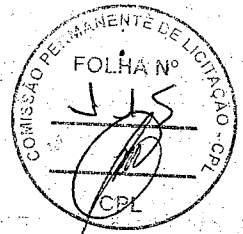
024.406.183-14	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CHAGAS	SDW0130854412042307200852	Senador La Rocque	MA	23/07/2022	B
892.557.633-34	MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA	SDW0892557633343007200905	Senador La Rocque	MA	30/07/2022	B
007.285.763-33	VALKIRIA DA SILVA COSTA	SDW0007285763332010210919	Senador La Rocque	MA	20/10/2023	B

Total Categoria: 27

Total sócios: 27

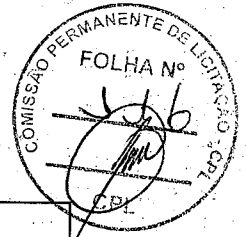
(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.204.696/0001-64**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA**Endereço:** RUA PROJETADA 04 / ALTO PIPIRA / SENADOR LA ROCQUE / MA / 65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

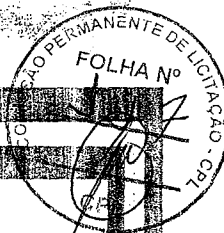
Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022**Certificação Número:** 2022050201182763118612

Informação obtida em 14/05/2022 08:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DAFT - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.



027/2021

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**

CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE - MA.
CPF/CNPJ: 32.204.696/0001-64 - MATRIZ
ATIVIDADE: 01.21-1-01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
RUA/AVENIDA: RUA PROJETADA, Nº 04, ALTO DA PÍPIRA, SENADOR LA ROCQUE - MA.
CEP: 65.935.000

FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)

CADASTRO BANCÁRIO	INVENTÁRIO	X	QUITAÇÃO DE I.P.T.U.	CONCOR. PÚBLICA
TRANSFERÊNCIA DE BENS	BAIXA DE EMPRESA		QUITAÇÃO DE I.S.S	X
				X
				OUTROS FINS

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 - ART. 333.

SENADOR LA ROCQUE (MA), 25 DE MARÇO DE 2022.

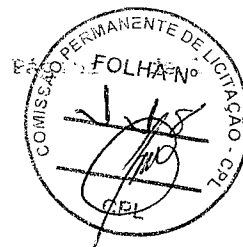
Evaldo de Sá
Diretor de Arrecadação e tributos
Mar 24 2021

PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.204.696/0001-64

Certidão nº: 56407685/2021

Expedição: 09/12/2021, às 09:12:01

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.204.696/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE
CNPJ: 32.204.696/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:15 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

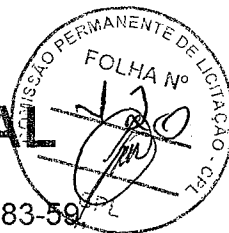
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: 6255.1D00.3425.0E21

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL



LOCADOR: Maria Rita Alves dos Reis, brasileira, solteira, CPF nº 025.681.883-59, RG nº 028594912005-8 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua Projetada do Açude, nº 05, Alto Pipira – Senador La Rocque/MA, CEP 65935-000.

LOCATARIO: Associação dos Produtores e Horticultores de Senador La Rocque, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.204.696/0001-64, neste ato representada por seu presidente Antonio Ferreira de Sousa, CPF nº 004.305.773-03, RG nº 019744662002-2 SESP/MA.

O primeiro nomeado aqui denominado "LOCADOR", sendo proprietário do imóvel comercial, com endereço na **RUA PROJETADA, Nº 04, ALTO PIPIRA, SENADOR LA ROCQUE/MA**, loca-o ao segundo, aqui denominado "LOCATÁRIO", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O prazo de locação é de 5 (CINCO) anos, a iniciar-se em 01 de novembro de 2018 com término em 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período se assim as partes preferirem.

CLÁUSULA 2ª: O aluguel mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será corrigido anualmente pelo índice oficial vigente no país.

CLÁUSULA 3ª: O Locatário destina o imóvel exclusivamente para fins comerciais, ficando vedado atividades ilícitas.

CLÁUSULA 4ª: Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazer o pagamento do consumo de água, luz, bem como todos os demais tributos municipais que recaiam sobre o imóvel locado.

CLÁUSULA 5ª Findo o prazo deste Contrato, mas prorrogada a locação, por vontade das partes ou pordisposição de Lei, todas as cláusulas ora estipuladas continuarão em pleno vigor e reguladoras das relações entre os contratantes, por prazo indeterminado até o final e efetiva restituição do imóvel locado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente para que se produza seus efeitos legais.

Senador La Rocque/MA, 01 de novembro de 2018.

Maria Rita Alves dos Reis

Locador

Antonio Ferreira de Sousa

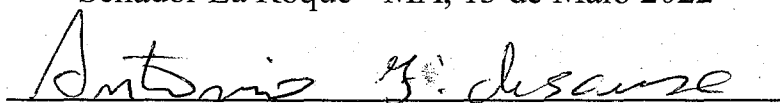
Locatario



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (Chamada Publica n.001/2022)

Eu, Antonio Ferreira de Sousa, representante da Associação dos Produtores e Horticultores de Senador La Roque - MA em CNPJ nº 32.204.696/0001-64 DAP Jurídica nº SDW3220469600012501191005, me declaro para fins de participação no Programa de Alimentação Escolar, PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem a associação.

Senador La Roque - MA, 13 de Maio 2022



ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

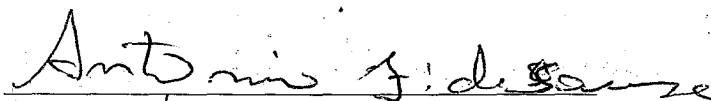
Presidente

CNPJ: 32.204.696/0001-64
ASPHOSL
A.P.H.S.L
Rua Projetada, Nº 4 - Alto da Pipira
Em: 13/05/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS

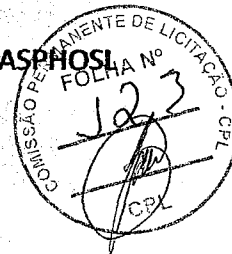
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE- ASPHOSL, CNPJ nº 32.204.696/0001-64, DAP jurídica nº SDW3220469600011601201152 com sede na Rua Projetada, nº 4, Alto Pipira, na cidade de Senador La Roque - MA, neste ato representada por ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 019744662002-2, CPF nº 004.305.773-03, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL /ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção , considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Senador La Roque - MA, 13 de Maio de 2022.



Assinatura

CNPJ:32.204.696/0001-64
ASPHOSL
A.P.H.S.L
Rua Projetada, Nº 4 - Alto da Pipira
Em: 13/05/2022



ESTATUTO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, E FINS.

ARTIGO 1º- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, de Direito Privado de caráter sociocultural, sem fins lucrativos de duração indeterminada regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com Sede domicilio e foro na cidade de Senador La Roque – MA, constituída em 05 de novembro de 2018

I – sede administrativa na Rua Projetada Nº 04 Bairro: Alto da Pipira CEP 65.935-000 Senador La Roque – MA, foro jurídico na comarca de Imperatriz Estado do Maranhão

ARTIGO 2º- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL é uma associação civil sociocultural tem como objetivo geral promover a cidadania plena tendo como finalidades principais.

I – vender, trocar, comprar, comercializar adquirir emprestar todo e qualquer tipo de produtos, alimentos e quaisquer outros bens e produção, produzido ou adquirido por esta entidade do seguimento de agricultura, avicultura, hortifrutigranjeiros, raízes, hortaliças de frutos, hortaliças, plantações temporárias, plantações permanentes, e qualquer outro tipo acima não mencionado OU PERMITIDO PELOS CNAE ABAIXO. Com qualquer tipo de empresas ou entidades do setor público ou privadas tais como PREFEITURAS, CONAB, PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM COMPRA DIRETA OU ANTECIPADA, PAA, ESCOLAS, PET'S, FUNAC SECRETARIAS DE SEGURANÇA PUBLICA, HOSPITAIS, CRECHES E QUALQUER ORGÃOS OU PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIAS MUNICIPAL OU ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, MDA, SECRETARIAS DE AGRICULTURAS ONGS, OSCIP ENTIDADES OU EMPRESAS INTERNACIONAIS COMO PNAE, PNAC, EJA, PAA, MAIS EDUCAÇÃO. E QUALQUER OUTRO ACIMA NÃO MENCIONADO E INTITUIÇÕES FEDERAIS COMO IFMA, EXERCITO, MARINHA AERONAUTICA, SENAC, SENAI E QUALQUER OUTROS ACIMA NÃO MENCIONADO OU QUE VIEREM A SER FORMADOS, CRIADOS COM LIGAÇÃO A EDUCAÇÃO E QUALQUER TIPO DE TRABALHOS, PROGRAMAS DESEMPVOLVIDOS. Com os seguintes CNAE:

01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango;

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

II – viabilizar projetos para ações sociais, educacionais, e ambientais através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

III – promoção de assistência social, promovendo à proteção a família, a maternidade a infância, a adolescência, a velhice, as pessoas portadoras de deficiência, bem como promoção gratuita de assistência à saúde e a educação e ainda a integração ao mercado de trabalho;

IV – promoção gratuita de educação, observando-se a forma complementar de participação ou através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

1º Ofício



V - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação ou através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

VI -- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico ou através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e setor privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

VII -- promoção de segurança alimentar e nutricional através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais federal privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS, ENTIDADES, EMPRESAS, E GOVERNOS INTERNACIONAIS;

VIII -- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

IX -- promoção do voluntariado realizando parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

X -- promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos, e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI -- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII -- promoção do desenvolvimento econômico e combate à pobreza através de parcerias ou convênios com órgãos municipais estaduais ou federal e privado ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

XIII -- experimentação não-lucrativa de novos modelos sócio educacionais e de sistemas alternativos de produção comercia emprego e credito;

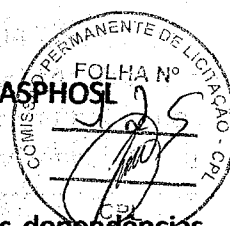
XIV -- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologia alternativa e produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas;

XV -- estimular a produção de setores da agricultura como plantios de hortifrutigranjeiros, criação de animais e aves, industrializar, produtos adquirido ou produzido por essa entidade desenvolver programas de assistência técnica e de comercialização, em condições e preços convenientes ao quadro social através de parcerias ou convênios com órgãos municipais, estadual EM QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA e governo federal e empresas privadas, ou com outras entidades do terceiro setor como OSCIP ONGS E ORGAOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS;

XVI -- proporcionar qualidade de vida através de convênios com sindicatos prefeituras e órgãos estaduais e federais serviços jurídicos e sociais.

ARTIGO 3º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL é isento de quaisquer preconceitos ou discriminação, não admitida os relativos à

6º Ofício



raça, credo religioso, cor, gênero, e político- partidários, em suas atividades dependências ou em seu quadro social, e no desenvolvimento de suas atividades observara os principais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

ARTIGO 4º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL não remunera de nenhuma forma os dirigentes da entidade e nem distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos dividendos bonificações participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social nos pais.

ARTIGO 5º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL aceita auxílio, doações contribuições bem como poderá firmar convênios e parcerias de qualquer natureza nacionais ou internacionais, com organismo ou entidades públicas ou privadas desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromisso e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

ARTIGO 6º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL gratifica seus diretores, sócios ou terceiros por eventuais serviços prestados para o bom desenvolvimento de suas atividades, mediante aprovação em assembleia geral ou com base no regimento interno.

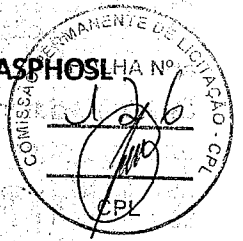
PARAGRAFO ÚNICO- nos projetos, serviços ou convênios, que exigem dedicação exclusiva de algum membro ou associado, a DIRETORIA poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, respeitando a habilidade profissional de membro associado ou terceiros.

ARTIGO 7º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL tem como objetivo promover a educação integral dos seres humanos, em todos os níveis e áreas, através de:

- I -- de emissoras de rádio educativa;
- II -- implantação de capacitação e cursos profissionalizantes;
- III -- criação de escolas de ensino fundamental;
- IV - Creches para crianças carentes;
- V -- apoio ao jovem, adolescente e idoso;
- VI -- alfabetização de adultos;
- VII -- editora educativa;
- VIII -- atendimento medica --odontológico;
- IX -- apoio a manifestações culturais.

ARTIGO 8º - em caso de raio difusão, o serviço será executado sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais, informativos e comunitários e ainda:

6º Ofício



I - dar oportunidades a difusão de ideias e elementos de cultura e tradições;

II - oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade estimulando o lazer a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidades públicas integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

IV - formar um conselho cultural e social composto de três pessoas representantes de entidades da comunidade local encarregado de analisar o conteúdo e a forma dos programas produzidos;

V - será permitido a qualquer tempo, o MEC, a secretaria municipal da educação e cultural a estabelecimento de ensino superior do município e municípios limitados pelo alcance da emissora participar na programação mediante convênios ou acordo a ser firmados entre as partes.

ARTIGO 9º - Todo o material permanente acervo técnico bibliográfico equipamentos adquiridos ou recebidos pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL em convênios projetos ou similares incluindo qualquer produto são bens permanentes do Instituto e inalienáveis salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral de Sócios.

ARTIGO 10º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL adota práticas de gestões administrativas que coíbem a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios além de possuir um conselho fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para o organismo superiores da entidade.

ARTIGO 11º - Para desenvolver suas atividades discriminadas no ARTIGO 2º a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL está apta a abrir ou montar PONTO DE APOIO ou FILIAL em qualquer cidade ou município da FEDERAÇÃO BRASILEIRA.

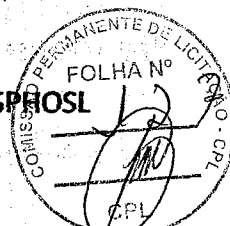
ARTIGO 12º - com base no ARTIGO 3º do presente ESTATUTO a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL esta apta a realizar cadastro ou o ingresso de novos sócios de qualquer cidade e município da federação brasileira ou país, ali representada.

ARTIGO 13º - A associação será composta de um número ilimitado de sócios, que se disponha a viver os fins socioculturais e estatutários da associação, não respondendo pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL.

ARTIGO 14º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL possui as seguintes categorias de associados.

I - SOCIO FUNDADOR será considerado sócio fundador com direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias os sócios que assinarem a ATA de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL.

6º Ofício



I -- SOCIO EFETIVO será considerado sócio efetivo, qualquer associado ou pessoa que não seja sócio fundador da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL aprovados pela Assembleia Geral de Sócios tem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instancias da entidade.

III -- SOCIO BENEMERITO será considerado sócio benemérito pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem nas áreas de interesse da associação ou que por motivos relevantes forem assim distinguidas mediante aprovação da diretoria.

IV - em caso de sócios, físico ou jurídico com nacionalidade ou origem não brasileira devera está regularizado junto aos órgãos competentes.

ARTIGO 15º - perdera a condição de associado.

I -- o sócio efetivo que deixarem de pagar a anuidade instituída.

II -- os sócios efetivos que descumprirem disposições estatutárias

III -- qualquer associado que denegrir a imagem do INSTITUTO

IV -- qualquer associado que use para fins particulares o nome do INSTITUTO

ARTIGO 16º - é direito de todos os sócios fundadores e efetivos

I - votar e ser votado para todo e qualquer cargo eletivo

II -- ter acesso as dependências da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

III -- apresentar monções propostas e reivindicações a qualquer instancia da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

IV -- convocar Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 1\3 (um terço) dos sócios

V -- Apoiar divulgar propor e efetivar eventos programas e propostas de cunho sociocultural

ARTIGO 17º - são deveres de todos os

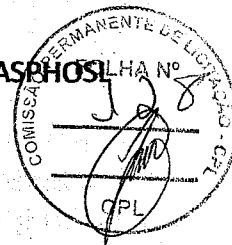
I -- cumprir e fazer cumprir o ESTSTUTO

II -- trabalhar em prol dos objetivos da associação respeitando os dispositivos estatutários agindo com ética e zelando pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

III -- defender e pleno exercício da cidadania, o respeito a toda a forma de vida respeito à liberdade de opinião e a diversidade sociocultural a solidariedade o diálogo entre os povos a paz e os direitos humanos

IV -- pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições estipuladas para os sócios efetivos

6º Ofício



CAPITULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMISTRATIVA

ARTIGO 18º - É instancias de administração da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

I - Assembleia Geral

II - Diretoria

III - Conselho Fiscal

SEÇÃO I

ASSEMBLEIA GERAL DE SOCIOS

ARTIGO 19º - A Assembleia Geral de Sócios é a instância máxima decisória da associação sendo composta de todos os sócios fundadores e sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos

ARTIGO 20º - A Assembleia Geral de Sócios elegera uma Diretoria e Conselho Fiscal definindo suas funções atribuições e responsabilidades

ARTIGO 21º - A Assembleia de Sócios será convocada

I - ordinariamente no mês de Dezembro de cada ano para apreciar as contas da diretoria ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos por motivos relevantes

ARTIGO 22º - compete a Assembleia Geral

I - aprovar admissão de novos sócios efetivos

II - examinar e aprovar o relatório balanços e contas da diretoria

III - eleger a diretoria e conselho fiscal

IV - determinar e atualizar as linhas de ação da associação

V - autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

VI - estabelecer o montante da anuidade dos sócios efetivos

ARTIGO 23º - A convocação da assembleia Geral se dá por carta aos associados ou por edital fixado na sede social com 15 dias de antecedência para as Assembleias ordinárias e com 05 dias para as extraordinárias sedo que o quórum mínimo para a Assembleia Geral será de 1/3 dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação e de 10% (dez por cento) em segunda convocação trinta minutos após

ARTIGO 24º - a Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente

6º Ofício



SEÇÃO II

DA DIRETORIA

ARTIGO 25º - A Associação será administrada por uma diretoria composta por três (três) membros todos associados eleitos pela Assembleia Geral por maioria absoluta de votos e com mandato de (03) anos podendo, entretanto ser reeleitos

PARAGRAFO ÚNICO A Diretoria compor-se-á de: Presidente Tesoureiro e Secretario

ARTIGO 26º - a Diretoria mediante autorização da Assembleia Geral de Sócios poderá criar diretorias executivas cargos com atribuições e tempo de mandato definido pela diretoria

PARAGRAFO ÚNICO Os sócios que assumirão os cargos das diretorias executivos serão nomeados e poderão ser destituídos pela diretoria

ARTIGO 27º - a diretoria poderá criar órgãos gestores da entidade composta por um número indeterminado de membros nomeados e destituído pela diretoria a quem caberá ainda fixar as atribuições

PARAGRAFO ÚNICO os cargos da diretoria executiva serão exercidos por pessoas competentes que respondem perante a associação e terceiros por sua eventual conduta dolosa ou culposa

ARTIGO 28º - A diretoria se reunirá no mínimo 03 (três) em 03 (três) meses ou sempre que o interesse social o exigirem e as resoluções e decisões constarão obrigatoriamente no livro de Atas das Reuniões da Diretoria

ARTIGO 29º - os diretores mesmo que terminado o período para o qual foram eleitos continuaram em exercício até a data da eleição posse de nova diretoria no Máximo 30 (trinta) dias após a data da eleição considerando-se assim prorrogados os seus mandatos para todos os efeitos

ARTIGO 30º - compete à diretoria

I – cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO

II – dirigir o destino da associação de acordo com os dispositivos legais e estatutários

III – incentivar adesão de novos sócios estatutários

IV – admitir e demitir funcionários da associação fixando-lhes atribuições e remunerações

V – apresentar o relatório anual balanço e as contas do exercício

VI – decidir mediante voto situações conflitantes

ARTIGO 31º - todos e quaisquer documentos e papeis que constituam obrigações especialmente emissão de cheques notas promissórias existe induz com atos de qualquer natureza bem como correspondências geradora de obrigações ou que exonem as responsabilidades a tecerem somente serão oponíveis a associação se contiverem obrigatoriamente as assinaturas do Presidente Tesoureiro ou seus substitutos legais

6º Ofício



PARAGRAFO PRIMEIRO compete especialmente ao Presidente

I – orientar e superintender todas as atividades da associação

II – representar a associação em juízo ou fora dele

III – convocar e presidir as reuniões da diretoria

IV – autorizar o pagamento de despesas ordinárias e extraordinárias

V – assinar com o Tesoureiro cheques e ordens de pagamentos e demais documentos necessários a movimentação das contas bancárias em nome da associação bem como ou convênios de qualquer natureza

PARAGRAFO SEGUNDO compete especialmente ao Secretario

I – Responder pelo expediente da secretaria

II – secretariar as assembleias gerais e da diretoria lavrando as atas e assiná-las junto com o Presidente

III – redigir e expedir documentos e correspondências bem como assiná-las

IV – zelar manter em sua guarda os documentos do INSTITUTO

V – Substituir o Presidente em sua falta e impedimentos

PARAGRAFO TERCEIRO

I – assinar junto com o Presidente ou seu substituto legal todos os cheques ordens de pagamentos e demais documentos que impliquem em responsabilidades financeiras da associação

II – supervisionar todos os serviços contábeis e a escrituração de seus livros

III – abrir e movimentar contas bancaria da associação juntamente como Presidente ou seu substituto legal

IV – efetuar os pagamentos devidamente autorizados

V – Assinar junto com o presidente ou seu substituto legal os balanços e demonstrações de contas da entidade

SEÇÃO III

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 32º - O CONSELHO FISCAL composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três)

Membro suplente será eleito em assembleia geral ordinária com mandato de 03 (três) anos concomitante com a diretoria

PARAGRAFO ÚNICO os membros do conselho fiscal elegerão entre si um Presidente do conselho fiscal

6º Ofício



ARTIGO 33º - compete ao conselho fiscal

- I – analisar e fiscalizar as ações da Diretoria bem como a prestação de contas e demais atos administrativos e financeiros
- II – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábeis e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para assembleia geral dos sócios
- III – convocar Assembleia geral de sócios a qualquer tempo

ARTIGO 34º - Os recursos e o patrimônio da associação provem de contribuição dos sócios efetivos de verbas a ela encaminhadas por colaboradores ou instituições Financiadoras de obras culturais sociais ou educativas de doações e subversões bem como do resultado da comercialização dos serviços e produtos

ARTIGO 35º - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL observa as seguintes normas de prestação de contas

- I – serão obedecidos os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileira de contabilidade
- II – será dada publicidade o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão
- III – será realizada diretoria independente da aplicação dos recursos objetos de termo de parcerias conforme prevejam seus regulamentos
- IV – serão obedecidas às determinações do para gafo único do Art. 70 da constituição federal

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 36º - A Diretoria e o Conselho fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral de sócios trienalmente por voto direto em assembleia geral convocada especialmente para isso podendo concorrer todos os sócios fundadores e efetivos que deverão se organizar em chapas tendo-se que obedecer ao critério de voto vinculado no qual o voto dado a uma chapa significa voto dado a todos os membros da chapa os trabalhadores eleitorais organizados por uma comissão definida pela Diretoria sob coordenação da FUMBEART

PARAGRAFO PRIMEIRO As chapas que disputam voto para a Diretoria serão independentes das disputam voto para o conselho fiscal

PARAGRAFO SEGUNDO será criado um regimento interno pela diretoria e aprovado em assembleia geral



RECONHEÇO por

SEME-CHANCA a assinatura de **CIRO RODRIGUES MARTINS** Ocu

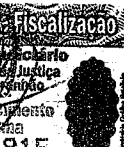
Fe Imperatriz - MA 23 de janeiro de 2019.

Em test

do verda

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado.

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Claudio Bernardes Pereira
tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



Handwritten signature.

Handwritten signature.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO 38º - a aceso será dissolvida apenas dos casos da Lei ou por decisão de assembleia geral expressa da maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos sendo seus bens patrimoniais destinados as entidades similares neste caso cabendo ao Diretor Presidente ou seu substituto legal ser o liquidante nato da associação

ARTIGO 39º - em caso de dissolução da entidade seu patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP tendo preferência

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES OU BAIRRO e ainda outra entidade do mesmo ramo de atividade onde está instalada a entidade.

ARTIGO 40º - na hipótese de perda ou não obtenção de títulos de organização da sociedade civil de interesse publica – OCIP a parcela da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL que houver sido formado com recursos públicos será transferido à outra pessoa jurídica preferencialmente a instalada em mesmo bairro ou distrito

ARTIGO 41º - nenhuma categoria dos sócios responde nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações ou compromisso assumidos pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL

ARTIGO 42º - Os Presidentes estão autorizado a proceder ao registro legal do presente Estatuto e os casos obesos ou conflitantes serão resolvidos pela diretoria

ARTIGO 43º - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Senador La Roque – MA, 05 de novembro de 2018

PRESIDENTE: Antonio Ferreira de Sousa

VICE-PRESIDENTE: Antonio Pereira da Silva Filho
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO

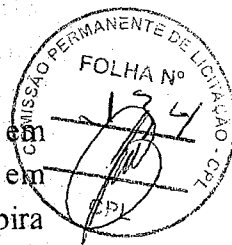
Serventia Extrajudicial
Cartório do Ofício Único
de Senador La Roque
Antônia Maria Monteiro
Tabeliã e Registradora
Rua Bom Jardim, 336-Centro
CEP: 65.935-000. Fone: (99) 3537-1067

Protocolo sob n° 440 Lv. C-1 fis. 06
Transcrito no Competente Lv. A Registro de
Pessoas Jurídicas sob n° 22220-24
Indicador Pessoal P sob n° 192 es fis. 10
Sendo La Rique MA. 21 de 11 de 18
Antônio Maria Monteiro

**ATA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE-
ASPHOSL- SENADOR LA ROQUE – ESTADO DO MARANHÃO**

CNPJ 32.204.696/0001-64

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 10h: 00min, em sua sede, situada à Rua Projetada nº 04, Bairro Alto da Pipira, CEP 65.935-000, Senador La Roque- MA, reuniram-se associados da: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE- ASPHOSL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº **32.204.696/0001-64**, descritos assinados na lista de presenças arquivada na mesma, junto a Diretoria executiva da associação, fizeram ampla exposição da situação e da necessidade de mudança no quadro de sócios. O Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, onde foi aceito e aprovados por unanimidade por todos ali presentes e relatou sobre a eleição e reeleição, em seguida o mesmo passou a palavra para a Senhora secretaria, e pediu que fosse feito a votação, e por unanimidade foi aprovado à nova diretoria da Associação sem alteração numérica e por unanimidade foi homologada pela assembleia geral, e eleitos e reeleitos para um mandato de 02 (dois) anos para o cargo de **Presidente**: foi reeleito o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 27/07/1980, portador do CPF: **004.305.773-03**, e RG: **019744662002-2**, expedido e, 05/10/2017 SESPDPGC-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleito para **Vice-Presidente** o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de João Lisboa-MA, nascido em 08/10/1983, portador do CPF: **006.906.963-88** e RG: **019361212001-1**, expedido em 24/05/2017 SESPDPGC-MA, residente na Rua Principal, nº 100, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleita para **Primeiro (a) Secretário (a)** a Sra. **MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, natural de João Lisboa- MA, nascida em 17/02/1980, portadora do CPF: **892.557.633-34**, e RG: **000109500099-0**, expedido em 19/05/2015 SESPDPGC-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Eleito para **Segundo Secretário** o Sr. **RAILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Imperatriz- MA, nascido em 15/08/1990, portador do CPF: **605.310.553-88** e RG: **038935352010-4** expedido em 18/02/2010 SSP-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleito para **Primeiro Tesoureiro** o Sr. **CARLITO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 30/11/1977, portador do CPF: **002.835.303-09** e RG: **019015552001-5**, expedido em 13/03/2009 SESPDPGC-MA, residente na Rua da Mangueira, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleita para **Segundo (a) Tesoureiro (a)** a Sra. **MARIA RITA ALVES DOS**



REIS, brasileira, solteira, agricultora, natural de João Lisboa- MA, nascida em 10/06/1986, portadora do CPF: 025.681.883-59, e RG: 028594912005-8, expedido em 09/05/2018 SESP/MA, residente da Rua Projetada, nº 04, Bairro Alto da Pipira na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Para o Conselho Fiscal, constituído por três membros, foi reeleito para 1º Fiscal o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Pastos Bons- MA, nascido em 06/04/1961, portador do CPF: 570.388.563-91 e RG: 016283352001-0, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Eleito para 2º Fiscal o Sr. **JORDIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 27/06/1992, portador do CPF: 603.169.923-05 e RG: 036033972008-0 expedido em 19/12/2018 SSP-MA, residente na Rua São Paulo, nº 381 A, Bairro Currais na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Eleita para 3º Fiscal a Sra. **CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA**, brasileira, divorciada, agricultora, natural de Esperantinópolis- MA, nascida em 07/09/1981, portadora do CPF: 002.825.443-05 e RG: 000105474298-4 SSP- MA, residente na Rua 7 de Setembro, nº 11, Bairro Cumaru na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00.

Foi exposta a assembleia que conforme prescrição estatutária o mandato da diretoria e do conselho fiscal, os eleitos pela assembleia foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a assembleia e eu **MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Presidente dos trabalhos, diretores e demais presentes.

Senador La Roque- MA, 24 de janeiro de 2022.

Antônio F. de Sousa

Presidente: Antônio Ferreira de Sousa

Antônio Pereira da Silva Filho

Vice- Presidente: Antônio Pereira da Silva Filho

Maria Erli pereira da Silva

1º Secretario (a): Maria Erli Pereira da Silva

Railton Santos de Oliveira

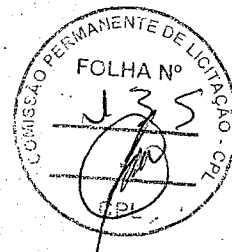
2º Secretario: Railton Santos de Oliveira

Carlito Pereira da Silva

1º Tesoureiro: Carlito Pereira da Silva

Maria Rita Alves dos Reis

1º Tesoureiro: Maria Rita Alves dos Reis



Antônio da Silva
1º Fiscal: Antônio da Silva

Jordiel Oliveira da Silva
2º Fiscal: Jordiel Oliveira da Silva

Claudenilde da Cruz Lima
3º Fiscal: Claudenilde da Cruz Lima

Protocolo 212 LV 21 de 13
Cartório de Registro de Imóveis
Assessoria Jurídica
Nº 619
18.02.22

Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT1495188Y7LNXXKORTMK9W94
18/02/2022 10:18:14, Atto: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA
Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMPRS
1,26 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Poder Judiciário - TJMA Selo: REGTER1495188X P7GEWW37SCY98
18/02/2022 10:27:35, Atto: 15.7.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA/A.. Total R\$ 82,65
Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMPRS R\$ 2,97 Consulte
em <http://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUTV1495188PKG9B2EGC51CW53
18/02/2022 10:53:00, Atto: 15.22, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA
Total R\$ 17,07 Emol R\$ 15,42 FERC R\$ 0,45 FADEP R\$ 0,60 FEMPRS
0,60 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Poder Judiciário - TJMA Selo: CERTID1495188VJ6B2H2VEO05Y054
18/02/2022 11:18:45, Atto: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA
Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMPRS
1,59 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

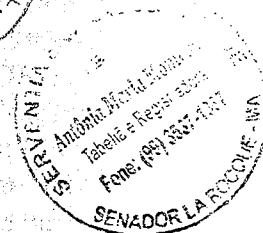
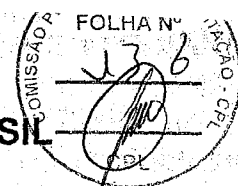
(Handwritten signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antônia Maria Monteiro
Tabeliã e Registradora



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta



ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE/MA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o Livro A-3, Registro de Pessoas Jurídicas Registro Integral, as fls. FLS 187 A 189, sob nº de ordem 381. Data: 18/12/2021, Protocolo Livro C-1 Fls. 11, Número 212. Indicador Pessoal Livro D-1, fls.12-v, nº 619. **ATA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE- ASPHOSL- SENADOR LA ROQUE - ESTADO DO MARANHÃO** CNPJ 32.204.696/0001-64, Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 10h: 00min, em sua sede, situada à Rua Projetada nº 04, Bairro Alto da Pipira, CEP 65.935-000, Senador La Roque- MA, reuniram-se associados da: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE- ASPHOSL**, Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº **32.204.696/0001-64**, descritos assinados na lista de presenças arquivada na mesma, junto a Diretoria executiva da associação, fizeram ampla exposição da situação e da necessidade de mudança no quadro de sócios. O Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral, onde foi aceito e aprovados por unanimidade por todos ali presentes e relatou sobre a eleição e reeleição, em seguida o mesmo passou a palavra para a Senhora secretaria, e pediu que fosse feito a votação, e por unanimidade foi aprovado a nova diretoria da Associação sem alteração numérica e por unanimidade foi homologada pela assembleia geral, e eleitos e reeleitos para um mandato de 02 (dois) anos para o cargo de **Presidente**: foi reeleito o Sr. **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 27/07/1980, portador do CPF: **004.305.773-03**, e RG: **019744662002-2**, expedido e, 05/10/2017 SESPDPGC- MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleito para **Vice-Presidente** o Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 08/10/1983, portador do CPF: **006.906.963-88** e RG: **019361212001-1**, expedido em 24/05/2017 SESPDPGC-MA, residente na Rua Principal, nº 100, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleita para **Primeiro (a) Secretario (a)** a Sra. **MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, natural de João Lisboa- MA, nascida em 17/02/1980, portadora do CPF: **892.557.633-34**, e RG: **000109500099-0**, expedido em 19/05/2015 SESPDPGC- MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Eleito para **Segundo Secretario** o Sr. **RAILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Imperatriz- MA, nascido em 15/08/1990, portador do CPF: **605.310.553-88** e RG: **038935352010-4** expedido em 18/02/2010 SSP-MA, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Reeleito para **Primeiro Tesoureiro** o Sr. **CARLITO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 30/11/1977, portador do CPF: **002.835.303-09** e RG: **019015552001-5**, expedido em 13/03/2009 SESPDPGC-MA, residente na Rua da Mangueira, S/N, Bairro Carrapicho

Rua Bom Jardim, nº 214 - Centro, Senador La Roque/MA, CEP: 65935-000.

Fone (fax): (0**99) 3537 1367

E-mail: antonia.monteiro@uol.com.br

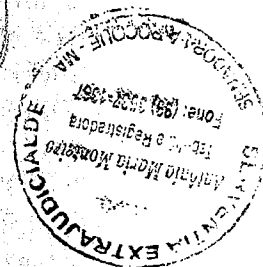
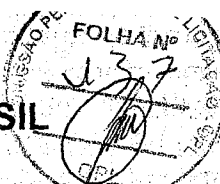
Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antônia Maria Monteiro
Tabeliã e Registradora



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta



ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE/MA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO

na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935000. Reeleita para **Segundo (a) Tesoureiro (a)** a Sra. **MARIA RITA ALVES DOS REIS**, brasileira, solteira, agricultora, natural de João Lisboa- MA, nascida em 10/06/1986, portadora do CPF: **025.681.883-59**, e RG: **028594912005-8**, expedido em 09/05/2018 SESPDPGC-MA, residente da Rua Projetada, nº 04, Bairro Alto da Pipira na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Para o **Conselho Fiscal**, constituído por três membros, foi reeleito para **1º Fiscal** o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Pastos Bons- MA, nascido em 06/04/1961, portador do CPF: **570.388.563-91** e RG: **016283352001-0**, residente na Rua Principal, S/N, Bairro Carrapicho na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-000. Eleito para **1º Fiscal** o Sr. **JORDIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, natural de João Lisboa- MA, nascido em 27/06/1992, portador do CPF: **603.169.923-05** e RG: **036033972008-0** expedido em 19/12/2018 SSP-MA, residente na Rua São Paulo, nº 381 A, Bairro Currais na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Eleita para **3ª Fiscal** a Sra. **CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA**, brasileira, divorciada, agricultora, natural de Esperantinópolis- MA, nascida em 07/09/1981, portadora do CPF: **002.825.443-05** e RG: **000105474298-4** SSP- MA, residente na Rua 7 de Setembro, nº 11, Bairro Cumaru na cidade de Senador La Roque- MA, CEP: 65.935-00. Foi exposta a assembleia que conforme prescrição estatutária o mandato da diretoria e do conselho fiscal, os eleitos pela assembleia foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente deu por encerrada a assembleia e eu **MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do Presidente dos trabalhos, diretores e demais presentes. Senador La Roque- MA, 24 de janeiro de 2022. **Presidente:** Antônio Ferreira de Sousa, **Vice-Presidente:** Antônio Pereira da Silva Filho, **1º Secretário (a):** Maria Erli Pereira da Silva, **2º Secretário:** Railton Santos de Oliveira, **1º Tesoureiro:** Carlito Pereira da Silva, **1º Fiscal:** Antônio da Silva, **2º Fiscal:** Jordiel Oliveira da Silva, **3ª Fiscal:** Claudenilde da Cruz Lima, Senador La Roque/MA, 18/02/2022. Dou fé. Código de lei 15.1, código de Lei 15.7.1; código de lei 15.10.1, código de lei 15.10.1, código de lei 15.10.2 (02) FLS. EXC. código de Lei 15.22. (03) ARQ. Senador La Roque/MA, 18/02/2022.

Delvani Carneiro dos Santos

Substituta - Poder Judiciário - TJMA

Selo: PRENOT1495188Y7LNXX0RTMK9W94

18/02/2022 10:18:19, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA

Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antônia Maria Monteiro
Tabeliã e Registradora



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SENADOR LA ROCQUE/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO ÚNICO

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTER149518RX0P7GBWWJ7SCY98

18/02/2022 10:27:35, Ato: 15.7.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA/A...

Total R\$ 82,65 Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV149518SPKG9B2EGC51CW53

18/02/2022 10:53:07, Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA

Total R\$ 17,07 Emol R\$ 15,42 FERC R\$ 0,45 FADEP R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,60

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID1495187MR5PN2W48ZI4G62

18/02/2022 10:36:46, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA

Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERTID149518HOOVI0K5V7M92489

18/02/2022 10:40:11, Ato: 15.10.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E
HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE MA/...

Total R\$ 8,78 Emol R\$ 7,93 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Delvani Carneiro dos Santos
Substituta

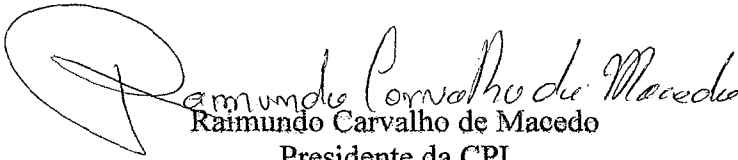
(Assinaturas manuais)

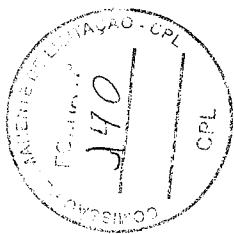
CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Juntada da Proposta de Preços

Junto aos autos do Processo licitatório nº 001/2022, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, as proposta de preços apresentados pela empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE – ASPHOSL**, para o presente certame.

Senador La Rocque/MA, em 16 de Maio de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto. nº 052/2022



ASPHOSL

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES
DE SENADOR LA ROQUE - ASPHOSL
CNPJ: 12.204.696/0001-64 FONE: 09 98819-6423

ENVELOPE Nº. 002

**PROJETO DE VEDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTÇÃO ESCOLAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE-MA

AVE. MOTA E SILVA, S/N CENTRO

CHAMADA PUBLICA 001/2022

RUA PROJET Nº4, ALTO DA PIPIRA- SENADOR LA ROQUE-MA



ANEXO IMODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLA

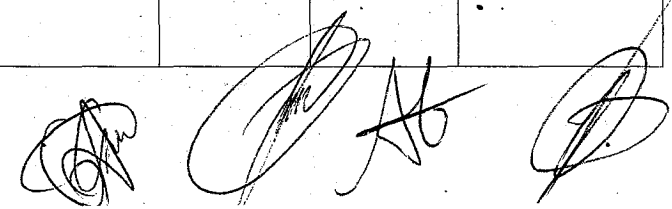
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROROSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
GRUPO FORMAL		
1. NOME DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROQUE- ASPHOSL	2. CNPJ 32.204.696/0001-64	
3. Endereço RUA PROJETADA Nº 04	4. Município/UF Senador La Roque - MA	5. Email
6 DDD/Fone	7 CEP	
9. Banco BRADESCO	10. Agência Corrente 1508	11. Conta Nº da Conta 10807-3
III IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE ROQUE-MA	2. CNPJ 01.598.970/0001-01	3. Município/UF SEN. LA ROQUE-MA
4. Endereço AV. MOTA E SILVA S/N CENTRO	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO, Presidente da CPL	7. CPF	

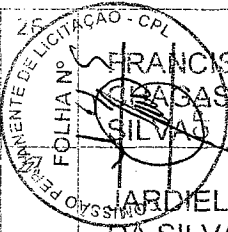
III- RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS - PROJETO DE VENDA

	1. NOME DO AGRICULTOR	CPF	DAP	2. Produto/Descriminação	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de A 5.1 Unitário	6 Preço Total
	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	859.334.653-72	SDW0859334653722012181009	Abóbora - Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
02	ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	859.334.653-72	SDW0859334653722012181009	Alface crespa - Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	1812	R\$ 8,60	R\$15.583,20
03	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	004.305.773-03	SDW0004305773033003220616	Alface crespa - Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas.	KG	544	R\$ 8,60	R\$ 4.678,40
04	ANDRE VIEIRA DA SILVA	918.603.003-59	SDW0918603003593003220612	Batata inglesa - lavada, de primeira, grandes, uniformes, frescas, com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1,0 kg a 5,0 kg. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e sem sujidades.	KG	2100	R\$ 6,73	R\$ 14.133,00
05	ANDRE VIEIRA DA SILVA	918.603.003-59	SDW0918603003593003220612	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1204	R\$ 4,87	R\$ 5.863,48
06	ANTONIO DA SILVA	570.388.563-91	SDW0570388563912801211123	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	4106	R\$ 4,87	R\$19.996,22
07	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	004.305.773-03	SDW0004305773033003220616	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	3141	R\$ 4,87	R\$15.296,67
08	FRANCISCO DAS	238.830.	SDW0238830143202	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada	KG	965	R\$ 4,87	R\$4.699,55

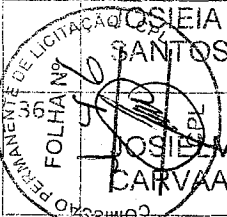
10	CHAGAS GOMES DA SILVA	143-20	309200842	podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo				
	ANTONIO MENDES SOUSA	615.816.123-38	SDW0615816123383009200937	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	4106	R\$ 4,87	R\$19.996,22
11	ANTONIO VINICIOS FRANCA DASILVA	615.957.493-06	SDW0615957493063003220619	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	4106	R\$ 4,87	R\$19.996,22
	CARLITO PEREIRA DA SILVA	002.835.303-08	SDW0002835303080507190822	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	4106	R\$ 4,87	R\$19.996,22
12	CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA	002.825.443-05	SDW0002825443051507191256	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	1166	R\$ 4,87	R\$5.678,42
	ROMUALDO DA MOTA E SILVA	835.099.253-00	SDW0835099253002704181013	Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	3600	R\$ 4,87	R\$17.532,00
14	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	021.065.803-71	SDW0021065803713003220637	Cebola - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	770	R\$5,15	R\$3.965,50
	EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	021.065.803-71	SDW0021065803713003220637	Cenoura - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2001	R\$ 7,96	R\$ 15.927,96

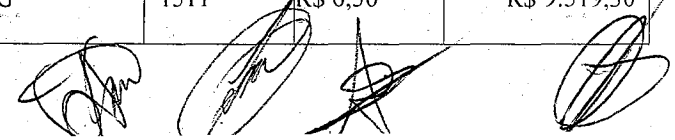
16	 ELIEUDE DE MELO EDSON RIBEIRO COSTA	027.292.723-64	SDW0027292723643 003220705	Cenoura Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	499	R\$ 7,96	R\$ 3.972,04
		614.288.723-02	SDW0614288723023 003220701	Cheiro verde (salsinha, cebolinha, coentro) - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	670	R\$ 7,59	R\$ 5.085,30
18	EDSON RIBEIRO COSTA	614.288.723-02	SDW0614288723023 003220701	Couve Folhas de tamanho médio, folhas de padrão, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas	KG	1830	R\$ 8,15	R\$14.914,50
19	ELIEUDE DE MELO	027.292.723-64	SDW0027292723643 003220705	Couve Folhas de tamanho médio, folhas de padrão, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas	KG	1070	R\$ 8,15	R\$8.720,50
20	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW0022242443553 003220713	Laranja Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	4000	R\$ 4,02	R\$ 16.080,00
21	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW0003436623702 206210143	Laranja Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3630	R\$ 4,02	R\$ 14.592,60
22	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW0022242443553 003220713	Limão taiti Tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas, succulento. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
23	FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	022.242.443-55	SDW0022242443553 003220713	Macaxeira In natura, embalada em caixa, com peso e sem sujidades visíveis.	KG	754	R\$ 4,80	R\$ 3.619,20
24	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW0003436623702 206210143	Macaxeira In natura, embalada em caixa, com peso e sem sujidades visíveis.	KG	446	R\$ 4,80	R\$ 2.140,80
25	FRANCISCA SANDRA DA SILVA	003.436.623-70	SDW0003436623702 206210143	Mamão Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	624	R\$ 5,23	R\$ 3.263,52



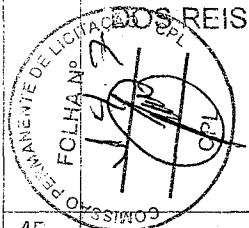


	FRANCISCO DAS SILVAS GOMES DA SILVA	238.830. 143-20	SDW0238830143202 309200842	Mamão Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	2500	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	603.169. 923-05	SDW0603169923053 003220734	Mamão Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	2500	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
28	JORGE PEREIRA DA SILVA	615.905. 873-83	SDW0615905873833 003220740	Mamão Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	2500	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
29	JOSE ALBERTO DA SILVA GOMES	819.463. 843-72	SDW0819463843722 401220846	Mamão Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	3824	R\$ 5,23	R\$ 19.999,52
30	JOSE NATAL PEREIRA DA SILVA	002.835. 203-37	SDW0002835203373 003220749	Mamão Casca fina lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	992	R\$ 5,23	R\$ 5.188,16
31	JOSE NATAL PEREIRA DA SILVA	002.835. 203-37	SDW0002835203373 003220749	Melancia Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	5664	R\$2,61	R\$14.783,04
32	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	603.169. 923-05	SDW0603169923053 003220734	Melancia Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2653	R\$2,61	R\$6.924,33
33	JOSE SOUSA DA SILVA	179.342. 732-15	SDW0179342732153 003220758	Melancia Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	7147	R\$2,61	R\$18.653,67
34	JOSIEIA SOUSA SANTOS	615.810. 013-71	SDW0615810013713 103221145	Milho verde in natura descascados. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal	KG	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
35				Pimentão Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de	KG	700	R\$ 7,23	R\$ 5.061,00

	JOSIEIA SOUSA SANTOS	615.810.013-71	SDW0615810013713 103221145	esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.				
	JOSIELMA DE SOUSA CARVAALHO	003.285.513-33	SDW0017308423053 003220815	Repolho Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas; sem partes apodrecidas e presas.	KG	1196	R\$ 6,60	R\$ 7.893,60
37	JOSIELMA DE SOUSA CARVAALHO	003.285.513-33	SDW0017308423053 003220815	Tomate Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, 17 3200 Kg coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	1352	R\$ 8,95	R\$ 12.100,40
38	CLAUDENILDE DA CRUZ LIMA	002.825.443-05	SDW000282544305150719125 6	Tomate Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, 17 3200 Kg coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	1600	R\$ 8,95	R\$ 14.320,00
39	LENICE ALVES DOS REIS	947.403.053-72	SDW094740305372310 3220206	Tomate Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, 17 3200 Kg coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	248	R\$ 8,95	R\$ 2.219,60
40	LENICE ALVES DOS REIS	947.403.053-72	SDW094740305372310 3220206	Tangerina Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	3232	R\$ 5,50	R\$ 17.776,00
41	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVACHAGAS	024.406.183-14	SDW0130854412042 307200852	Tangerina Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	2748	R\$ 5,50	R\$ 15.114,00
42	MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA	892.557.633-34	SDW0892557633343 007200905	Melão Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	3412	R\$ 5,86	R\$ 19.994,32
43	MARIA RITA ALVES DOS REIS	025.681.883-59	SDW0025681883592 004200843	Melão Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	1788	R\$ 5,86	R\$ 10.477,68
44				Abacaxi comum, in natura, com grau de maturação adequado para o	KG	1511	R\$ 6,30	R\$ 9.519,30



	MARIA RITA ALVES DOS REIS	025.681. 883-59	SDW0025681883592 004200843	consumo, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
45	VALKIRIA DA SILVA COSTA	007.285. 763-33	SDW0007285763332 010210919	Abacaxi comum, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3100	R\$ 6,30	R\$ 19.530,00
46	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	087.949.7 13-07	SDW008794971307170321042 8	Abacaxi comum, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias decasca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	389	R\$ 6,30	R\$ 2.450,70
47	FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	087.949.7 13-07	SDW008794971307170321042 8	Abacate - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1895	R\$ 9,26	R\$ 17.547,70
48	MANOEL PEREIRA DA SILVA	336.277.8 93-34	SDW033627789334181018090 0	Abacate - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	KG	2159	R\$ 9,26	R\$ 19.992,34





JORGE PEREIRA
DA SILVA

615.905.
873-83

SDW0615905873833
003220740

superfície externa, livre de
enfermidades, insetos,
parasitas e larvas.

Abacate - comum, in natura, polpa
firme ao toque, casca lisa e brilhante,
com grau de maturação adequado
para o consumo, procedente de
espécies genuínas e sãs. Isento de
lesões de origem física, mecânica ou
biológica, matéria terrosa, sujidades
ou corpos estranhos aderidos à
superfície externa, livre de
enfermidades, insetos,
parasitas e larvas.

KG

446

R\$ 9,26

R\$ 4.129,96

50

ELIEUDE
DE MELO

027.292.
723-64

SDW0027292723643
003220705

Vinagreira (Cuchá) in natura,
fresca, limpa, com coloração verde
escuro, separados em maços
padronizados, proceder de espécies
genuínas e sãs, isento de lesões de
origem física, mecânica ou
biológica, substancias terrosas,
sujidades ou corpos estranhos
aderidos à superfície externa,
insetos, parasitas e larvas.

KG

1160

R\$ 6,05

R\$ 7.018,00

TOTAL

554.059,24



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

IV TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preços/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	ABOBORA	KG	1000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
2	ALFACE CRESPA	KG	2356	R\$8,66	R\$20.402,96
3	BATATA INGLESIA	KG	2100	R\$6,73	R\$ 14.133,00
4	BANANA	KG	26500	R\$4,87	R\$ 129.055,00
5	CEBOLA	KG	770	R\$5,15	R\$ 3.965,50
6	CENOURA	KG	2500	R\$7,96	R\$ 19.900,00
7	CHEIRO VERDE	KG	670	R\$7,59	R\$ 5.085,30
8	COUVE	KG	2900	R\$ 8,15	R\$ 23.635,00
9	LARANA	KG	7630	R\$ 4,02	R\$ 30.672,60
10	LIMÃO TAITI	KG	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
11	MACAXEIRA	KG	1200	R\$ 4,86	R\$ 5.832,00
12	MAMÃO	KG	12940	R\$ 5,23	R\$ 67.676,20
13	MELANCIA	KG	15464	R\$ 2,61	R\$ 40.361,04
14	MILHO VERDE	KG	600	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00
15	PIMENTÃO	KG	700	R\$ 7,23	R\$ 5.061,00
16	REPOLHO	KG	1196	R\$ 6,60	R\$7.893,60
17	TOMATE	KG	3200	R\$ 8,95	R\$ 28.640,00
18	TANGERINA	KG	5980	R\$5,50	R\$ 32.890,00
19	MELÃO	KG	5200	R\$5,86	R\$ 30.472,00
20	ABACAXI	KG	5000	R\$ 6,30	R\$ 31.500,00
21	ABACATE	KG	4500	R\$9,26	R\$41.670,00
22	VINAGREIRA	KG	1160	R\$ 6,05	R\$ 7.018,00
TOTAL					554.059,24

V - DESCREVER OS MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

VI - CARACTERÍSTICA DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve, histórico, número de sócios, missão, área de

abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: 13/05/2022

Antonio J. de Sousa
Assinatura do Representante do Grupo Formal

Fone/E-mail:
CPF: 004.305.773-03

CNPJ: 32.204.696/0001-64
ASPHOSL
A.P.H.S.L
Rua Projetada, Nº 4 - Alto da Pipira
Em: 13/05/2022



[Handwritten signatures]